



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 083/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA PONTO DA
CARNE DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 083/2022** – Pregão Eletrônico SRP Nº 115/2021, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO PROG. DE MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2046.2062

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 147 Ficha: 676

MANUTENÇÃO PROG. MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

12.365.2046.2063

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 147 Ficha: 679

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 29 de Junho de 2022.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Educação